
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 012/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º.Conceder às Servidoras Dayana Albuquerque Martins e Michelli de Souza Soares, 02 (duas) diárias para cada uma, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada diária, nos moldes da Lei Municipal 987/2005 e alterações, para ida a cidade de Maringá/PR, nos dias 22 e 23 de junho de 2022, a fim de participar do Curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Pontos Polêmicos que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR.

Art. 2º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 21 de junho de 2022.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEL
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:4F0CF75D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2022. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>